

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 127 / 13 de Fevereiro de 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no exercício da reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001622/2026-43, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MANOEL PEDRO DE FARIAS CANDIDO NETO, RAFAEL DANYLLO DA SILVA MIGUEL**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **Curso de Ciências Biológicas -Licenciatura; Campus Arapiraca**, com carga horária semanal de **20 horas**, no período de **23.02.2026 a 23.02.2027**.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 169 /06 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032351/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ADRIANA APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716194, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, para o nível único, da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 14 de dezembro de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a

Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 177 09 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004663/2026-91, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - FAU**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **26.01.2026 a 25.01.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 183 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002320/2026-92, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGAO, ocupante do cargo efetivo de , classe Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2076526, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 2**

Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 184 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002038/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a EWERTON CHRISTIANO LOPES CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2030871, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 DE DEZEMBRO DE 2025**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o **art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 186 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000926/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CRISTIANE CYRINO ESTEVAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121015, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 244 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003492/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1730342, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 297 / 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002939/2026-05, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 3**

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Maria Amélia Alvares de Azevedo Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621717, em substituição a **Angela Maria Aquino de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612378, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente de Recursos Humanos do Campus Arapiraca - GRH, no período de **20 a 21 de janeiro de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 299 /27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002727/2026-10, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Aloisio Ribeiro Caminha Neto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1108759, em substituição a **Josias de Sousa Lima**, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, no exercício da função (**código FG-1**) de Diretor Adjunto do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de **(26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026) e (19 de fevereiro a 1 de março de 2026)**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 302 / 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001903/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MAURICIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1178158, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005,

Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 303 / 27 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.004326/2026-02 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES, CPF 03754032488, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO MENDONÇA GUIMARÃES, SIAPE 1120359, ocorrido em 17/02/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 341 / 04 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035157/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ERIVALDO FARIAS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula SIAPE nº 2029832, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 20 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 4**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 343 / 05 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013513/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422372, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **8 de abril de 2021**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 345 / 05 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041619/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA MARIA RITA MILANI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514965, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de março de 2023**, de acordo com o Parecer n.

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 352 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032656/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LIVIA LEITE GOES GITAI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2275760, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de maio de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 354 /06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032770/2025-29, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 5**

Art. 1º Conceder Progressão a MARTA DA SILVEIRA LUEDEMANN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1458194, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 3 para o 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de junho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 355 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033044/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TALVANES EUGENIO MACENO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2534407, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **22 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 356 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033476/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EVELINE LUCENA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1924449, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 358 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033901/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SIMONE AFFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3217776, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **7 de janeiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 Pág. 6

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Unidades Acadêmicas

Resolução FAU/UFAL 01/2026

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *ad referendum*:

Art.1 - Aceitar a vinculação do Bosque da Vida, da UFAL, à FAU, por meio do setor de ensino e pesquisa de Planejamento Urbano e Paisagístico (PUP), por se tratar de espaço permanente de promoção da cultura de paz, da educação em direitos humanos, da sustentabilidade e do compromisso institucional com a valorização da vida em suas múltiplas dimensões e que dialoga diretamente com os princípios constitucionais da educação pública e com a missão social da UFAL, além de fortalecer práticas interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2 - Designar as docentes **Flavia de Sousa Araujo** (Siape 1144449) e **Lucia Tone Ferreira Hidaka** (Siape 3496496) para comporem esta Comissão, podendo haver substituição por algum (a) docente do setor por indicação própria.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se e cumpra

**PORTARIA Nº 10/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 16 DE
MARÇO DE 2026**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR **RONALDO BISPO DOS SANTOS**, MATRÍCULA SIAPE 1140814, COMO COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE JORNALISMO;

II - NOMEAR **RICARDO COELHO DE BARROS**, MATRÍCULA SIAPE 1121035, COMO VICE-COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE JORNALISMO;

III - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DE 2 DE JANEIRO DE 2026;

IV - A PRESENTE PORTARIA TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 11 DE JULHO DE 2026.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 43

Maceió/AL, 17 de Março de 2026 **Pág. 7**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br